



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Administração

CONTRATO DE GESTÃO Nº 215/2018
ADITAMENTO Nº 02/2019

CONTRATO DE GESTÃO PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA (PMS)

Pelo presente instrumento contratual que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**, pessoa jurídica de Direito Público, com sede nesta cidade, na Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, nº 1400, Bairro Alto do Cardoso, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.226.214/0001-19, neste ato representada pela sua Secretária Municipal de Saúde, Sra. **VALÉRIA DOS SANTOS**, brasileira, divorciada, funcionária pública, portadora da cédula de identidade nº 20.609.443, e do CPF/MF nº 109.737.418-13, residente e domiciliada na cidade de Taubaté/SP, na Rua Ivan de Souza Oliveira, nº 60, Residencial Dala Rosa, bairro do Belém, doravante simplesmente designada **CONVENIENTE**, e de outro a empresa **ACENI - ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS EXCEPCIONAIS DE NOVA IGUAÇU**, pessoa jurídica de direito privado legalmente constituída, com sede na cidade de Nova Iguaçu, na Rua Maranhão, nº 594, Fundos, Centro, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.476.404/0001-19, Inscrição Estadual isenta, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. **SÉRGIO RICARDO PERALTA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 20461166 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 169.573.068/28, residente e domiciliado na Rua Francisco Barbosa, 346, Vila Ponte Nova, na cidade de Cubatão/SP, doravante simplesmente designada como **CONTRATADA**, nesta e na melhor forma de direito, firmam o presente aditamento contratual, como segue:

01 - O presente instrumento de aditamento contratual é celebrado nos termos expressos do **CONTRATO Nº 215/2018 (Chamamento Público nº 003/2018 - PMP 3008/2018)**, de acordo com as normas emanadas pela Constituição Federal, Lei nº 8.080/90, Lei nº 8.142/90, Lei nº 8.666/93, cumulados com a Lei Municipal nº 5.801/2015, e conforme artigo 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações, em conformidade com a cláusula quarta, item 7.2 do referido contrato, adita-se o item para fins de acréscimo do valor contratual mensal em **15% (quinze por cento)**, passando de R\$ 1.749.957,14 (um milhão e setecentos e quarenta e nove mil e novecentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos), para **R\$ 2.012.450,71 (dois milhões e doze mil e quatrocentos e cinquenta reais e setenta e um centavos)**, em atendimento a justificativa da Secretaria Municipal de Saúde, feita por meio dos memorandos nºs 878/2019 e 929/2019 – SES-DAA, com parecer favorável do Departamento Jurídico Administrativo e autorização do Sr. Prefeito Municipal.

02 – Ficam mantidas todas as cláusulas constantes no ajuste originário, com exceção das acima mencionadas.



1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Av. Nossa Senhora do Bom Sucesso 1400 – Alto do Cardoso – Pindamonhangaba/SP – Cep.: 12420-010
Telefax: (12) 3644-5600/e-mail: licitacao@pindamonhangaba.sp.gov.br





MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Administração

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pindamonhangaba, 21 de outubro de 2019.

Valéria dos Santos
Secretária Municipal de Saúde

Sérgio Ricardo Peralta
ACENI - Associação das Crianças Excepcionais de Nova Iguaçu

Testemunhas:

01) Nome: _____

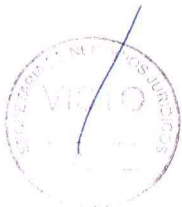
02) Nome: _____

RG: _____

RG: _____

Assinatura: _____

Assinatura: _____



2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Av. Nossa Senhora do Bom Sucesso 1400 – Alto do Cardoso– Pindamonhangaba/SP – Cep.: 12420-010
Telefax: (12) 3644-5600/e-mail: licitacao@pindamonhangaba.sp.gov.br





MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Contratante:
Município de Pindamonhangaba

Contratada:
ACENI – Associação das Crianças Excepcionais de Nova Iguaçu

Contrato nº:
215/2018 assinado em 20/12/2018
Aditamento nº 02/2019 – Assinado em 21/10/2019

Objeto:
Operacionalização e gerenciamento dos serviços de atendimento de urgência e emergência do Pronto Socorro Municipal de Pindamonhangaba (PMS)

Advogado (s): (*)

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Pindamonhangaba, 21 de outubro de 2019.


Valéria dos Santos
Secretária Municipal de Saúde
saude.gabinete@pindamonhangaba.sp.gov.br


Sérgio Ricardo Peralta
ACENI – Associação das Crianças Excepcionais de Nova Iguaçu
licitacao@aceni.org.br

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído.

1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Av. Nossa Senhora do Bom Sucesso 1400 – Alto do Cardoso – Pindamonhangaba/SP – CEP 12420-010
Telefax: (12) 3644-5600/e-mail: licitacao@pindamonhangaba.sp.gov.br





MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Nota de Empenho

Exercício de 2019

Nota de Empenho 11404/2019 - 01

DATA	TIPO	REGIME	AUTORIZAÇÃO	MOVIMENTO	VALOR
21/10/2019	Global	Normal	MEMO - 939/2019	Inicial	1.049.974,28

INFORMAÇÕES DO CREDOR

NOME	CNPJ - Pessoa jurídica	CONTATOS
ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS EXCEPCIONAIS DE NOVA IGUAÇÚ (278549)	01.476.404/0001-19	FONE1: (11) 43673-240
FANTASIA/APELIDO	BANCO - AGÊNCIA - CONTA	FONE2: (11) 43655-227
ACENI		CEL:
ENDEREÇO		FAX:
Avenida MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 594, fundos, CENTRO, NOVA IGUAÇU/RJ		E-MAIL:
		fiscal@advancedcontabilidade.c

INFORMAÇÕES PROCESSUAIS

PROCESSO
Outros/Não aplicável
MODALIDADE
Outros/Não Aplicável

DOTAÇÃO

FICHA	813	PRÉ-EMPENHO: 0/0	ORÇADO	0,00
U.O.	01.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	ALTERAÇÕES ACUM. (+)	32.588.000,00
U.E.	01.10.70	DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (=)	32.588.000,00
FUNÇÃO	10	Saúde	PRÉ-EMPENHADO ANTERIOR (-)	0,00
SUBFUNÇÃO	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	EMPENHADO ANTERIOR (-)	31.537.071,16
PROGRAMA	0014	Saúde Humanizada	SALDO ANTERIOR (=)	1.050.928,84
AÇÃO	2057	Manutenção da Atenção Especializada	VALOR DO MOVIMENTO (-)	1.049.974,28
ELEMENTO	3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	SALDO (=)	954,56
FONTE	01	Tesouro		
APLICAÇÃO	302.0000	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		

PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO

JANEIRO	0,00	FEVEREIRO	0,00	MARÇO	0,00	ABRIL	0,00	MAIO	0,00	JUNHO	0,00
JULHO	0,00	AGOSTO	0,00	SETEMBRO	0,00	OUTUBRO	267.666,65	NOVEMBRO	267.666,65	DEZEMBRO	514.640,98

OUTRAS INFORMAÇÕES

CENTRO DE CUSTO
0001 - GERAL

TIPO DE DESEMBOLSO
202 - GERAL

HISTÓRICO

MEMO 939/2019 - FMS - CHAMAMENTO PUBLICO 03/2018 - REF. AO IMPACTO FINANCEIRO DO ADITAMENTO CONTRATUAL DE GESTÃO COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL QUALIFICADA PARA OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA.

O ordenador da despesa, VALERIA DOS SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhado o valor acima.

Verônica A. Rodrigues
Oficial de Administração
Município de Pindamonhangaba

Valéria dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde
Município de Pindamonhangaba

Valéria dos Santos
Secretaria de Saúde
Município de Pindamonhangaba

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 72472410191607140720-4; Data: 24/10/2019 16:08:13

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJH06354-2JLJ;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Wálber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ACENI - ASSOCIAÇÃO DE CRIANÇAS EXCEPCIONAIS DE NOVA IGUAÇU** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ACENI - ASSOCIAÇÃO DE CRIANÇAS EXCEPCIONAIS DE NOVA IGUAÇU** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/10/2019 08:54:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ACENI - ASSOCIAÇÃO DE CRIANÇAS EXCEPCIONAIS DE NOVA IGUAÇU** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1379917

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/10/2020 16:56:44 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 72472410191607140720-1 a 72472410191607140720-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b574196989428f3a5192d331291a0bbd7cbc48229549c183106cbacdc314d05aecf5ff72ca35f112b361de3e312c088f42e7090027f01adb055d873bf6f2d627f

